

Portaria Nº 28

09/06/2016

A Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005,

RESOLVE:

Conceder, à servidora técnico-administrativa, abaixo relacionada, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

MATRÍCULA SIAPE PROCESSO	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
1789537 23292.010113/2016-56	Elanir da Rosa	02/06/2016	D 404	D 405

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016